



PORTARIA Nº 2402/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Grupo de Ciência e Tecnologia e do Grupo Produção**, nos termos do art. 17, da **Lei 1300**, de 07 de janeiro de 2009:.

Cargo: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0099581-9	GLEEICE CARLLY CORTES MACHADO	2ª/IV	2ª/V	03/09/2025

Cargo: EXTENSIONISTA AGROPECUARIO - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0099737-4	MILTON MIRO WILLMS	2ª/IV	2ª/V	02/09/2025

Cargo: EXTENSIONISTA AGROPECUARIO - 2012					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0105770-7	DENNY CARLOS RIBEIRO SANTOS	2ª/III	2ª/IV	13/08/2025

Cargo: EXTENSIONISTA EM PESCA E AQUICULTURA - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0102588-0	EMMANUELE NASCIMENTO DE ALMEIDA PEDREIRA	2ª/IV	2ª/IV	25/08/2025
5	0102597-0	INGRID LINS DA SILVA FERREIRA	2ª/IV	2ª/IV	02/09/2025
6	0102223-7	SILVIO EDER AMARAL DE LIMA	2ª/IV	2ª/IV	04/08/2025
7	0102226-1	THAIS FERREIRA DE SOUZA	2ª/III	2ª/IV	27/07/2025

Cargo: EXTENSIONISTA FLORESTAL - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
8	0102534-1	RAFAELLA FERNANDES DAMASCENO SILVA HEINZEN	2ª/IV	2ª/IV	02/09/2025

Cargo: EXTENSIONISTA SOCIAL - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0102174-5	DEURIO ALEXANDER DE FREITAS	2ª/IV	2ª/IV	05/08/2025

Cargo: TECNICO EM EXTENSAO RURAL - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
10	0102168-0	ERICO DE MELO HOSHINO	2ª/III	2ª/IV	05/02/2024
			2ª/IV	2ª/V	05/08/2025
11	0102647-0	ERIQUE ANDERSON DE OLIVEIRA	2ª/IV	2ª/V	23/09/2025
12	0067733-7	MARIA DE LOURDES NERY WORREL	2ª/IV	2ª/V	18/08/2025
13	0099649-1	ROBERTO EVANGELISTA DOS SANTOS	2ª/IV	2ª/V	21/07/2025
14	0102598-8	TERESA CRISTINA HUERB DE AQUINO	2ª/IV	2ª/V	31/08/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 20 de outubro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 638132195. Cód. CRC: 01BCC27
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 20/10/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

